PUBLICADO
Em, 28 / 05 / 19.

RESOLUÇÃO 037/SMF/2019

Altera o art. 2º da Resolução nº 034/SMF/2019, que dispõe sobre sua vigência.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 12.028/2015, publicado em 08 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Resolução nº 034/SMF/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor em 15 de junho de 2019."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Niterói, 27 de maio de 2019.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda